



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 1085/2021

REQUER A REVITALIZAÇÃO COMPLETA
DA ALAMEDA ENTRE AS RUAS 32 E 33,
NO BAIRRO CARLOS JEREISSATI I, EM
MARACANAÚ.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,

CONSIDERANDO a necessidade de requalificação e desenvolvimento social e econômico do Bairro Carlos Jereissati I;

CONSIDERANDO que o investimento em mobilidade urbana é um dos mais decisivos vetores de desenvolvimento social e econômico, sobretudo no fomento ao comércio;

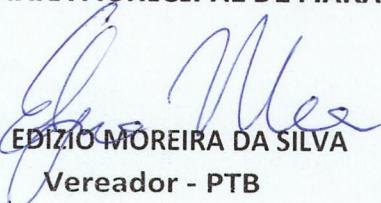
CONSIDERANDO os princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, dispostos nos incisos I, II, III, IV, VII e IX do Art. 5º da Lei Nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012:

Art. 5º [...]

- I - acessibilidade universal;*
- II - desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais;*
- III - equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo;*
- IV - eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano;*
- VII - justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços;*
- IX - eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.*

EDÍZIO MOREIRA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 182 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. prefeito de Maracanaú, ROBERTO SOARES PESSOA, observados os princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, a revitalização completa das alamedas, entre as ruas 32 e 33, no Bairro Carlos Jereissati I, em Maracanaú.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 16 de Novembro de 2021.


EDÍZIO MOREIRA DA SILVA
Vereador - PTB

REDATOR RESPONSÁVEL: BRUNA RABELO.